CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
PREFEITURA

TERMO DE REFERÊNCIA

Jornada Pedagógica de Abertura do Ano Letivo para profissionais da rede municipal de ensino: "Educação integrada e transformadora: construindo caminhos tecnológicos para o aprendizado".

INTRODUÇÃO

A presente solicitação de tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização da Jornada Pedagógica de Abertura do Ano Letivo para profissionais da rede municipal de ensino, com o tema: "Educação integrada e transformadora: construindo caminhos tecnológicos para o aprendizado".

DA JUSTIFICATIVA:

O cenário educacional contemporânea demanda constantes adaptações às rápidas mudanças tecnológicas e sociais, exigindo que a escola se reinvente para oferecer um ensino que seja, ao mesmo tempo, inclusivo e de qualidade. Em um contexto de diversidade crescente, onde as necessidades e ritmos de aprendizagem dos estudantes são cada vez mais heterogêneos, é imprescindível que os profissionais da educação estejam preparados para lidar com essas particularidades de forma eficaz e inovadora.

A integração das tecnologias no ambiente educacional emerge como uma estratégia poderosa para ampliar as possibilidades de ensino e aprendizagem, não apenas como ferramenta, mas como um meio de transformação pedagógica. O uso consciente dessas ferramentas permite personalizar o aprendizado, ajustar o conteúdo às necessidades específicas de cada aluno e criar práticas que incentivem o pensamento crítico e a autonomia.

Além disso, a formação contínua dos educadores é fundamental para que esses profissionais se sintam empoderados e confiantes ao aplicar novas metodologias em sua prática diária. Este projeto visa promover a capacitação técnica e pedagógica dos docentes da rede municipal, preparando-os para implementar abordagens inovadoras, como o uso de metodologias ativas e a elaboração de Planos de Desenvolvimento Individual (PDI), que atendem de forma personalizada às necessidades de cada estudante. Ao mesmo tempo, a inclusão de práticas para o manejo de comportamentos desafiadores, especialmente em contextos de educação especial, contribui para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e empático. Isso é crucial para garantir que todos os alunos, independentemente de suas características individuais, possam desenvolver seu potencial de forma plena. Portanto, este projeto se justifica pela necessidade urgente de capacitar os educadores da rede municipal de ensino para que possam promover uma educação transformadora e inclusiva, que atenda às demandas de um mundo em constante mudança, mas que também respeite e valorize as particularidades de cada estudante. A formação proposta não só almeja aprimorar as práticas pedagógicas, mas também fortalecer a relação entre a escola e a comunidade, criando um ambiente de colaboração e aprendizado contínuo.

DO OBJETO

O objeto dos serviços propostos é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização da Jornada Pedagógica de Abertura do Ano Letivo para profissionais da rede municipal de ensino, com o tema: "Educação integrada e transformadora: construindo caminhos tecnológicos para o aprendizado".

PÚBLICO-ALVO
Palestra e WorkShops

Professores da Educação Infantil – 30 profissionais;
Professores dos Anos Iniciais – 74 profissionais;
Professores dos Anos Finais – 57 profissionais;
Professores da EJA – Educação de Jovens e Adultos – 7 profissionais;
Professores do AEE – Atendimento Educacional Especializado – 8 profissionais;
Auxiliar do professor de AEE – 35 profissionais;
Gestores e Coordenadores das escolas da rede municipal de ensino - 35 profissionais;
Total de profissionais: 246.
Palestra
Assistentes Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, Merendeiras e Motoristas – 184 profissionais.

1. FORMA DE EXECUÇÃO

Carga Horária Total do Projeto: 8 horas

ORD.	PÚBLICO	PALESTRA/OFICINA/ABORDAGEM	OBJETIVO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE TURMAS	CARGA HORÁRIA POR TURMA
	Geral	Palestra: Educação Integrada e Transformadora: Construindo Caminhos Tecnológicos para o Aprendizado	Inspirar e conscientizar os profissionais sobre a importância de abordagens educacionais inovadoras. Serão discutidos os desafios e as possibilidades oferecidas pela integração tecnológica no ensino, destacando sua contribuição para a personalização da aprendizagem e o fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas.	430	Única	2 horas.
	Professores da Educação Infantil	PDI - Plano de Desenvolvimento Individual: Estrutura e Elaboração	Abordar a importância da elaboração e implementação de PDIs no contexto da educação infantil. Serão apresentadas estratégias para a identificação de necessidades individuais e o desenvolvimento de planos que favoreçam o desenvolvimento integral da criança.	30	1	6 horas.
	Professores dos Anos Iniciais	PDI - Plano de Desenvolvimento Individual: Estrutura e Elaboração	Focado na fase de alfabetização, este segmento oferecerá ferramentas práticas para a criação de PDIs eficazes, considerando as necessidades individuais e o ritmo de aprendizado de cada estudante, promovendo o desenvolvimento pleno.	74	2	6 horas

FLAP 022

	Professores dos Anos Finais	Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais	A oficina será dedicada à exploração de metodologias ativas, como a sala de aula invertida e a aprendizagem baseada em projetos, aliadas ao uso de ferramentas digitais. O foco é promover o engajamento e a aprendizagem significativa em diferentes áreas do conhecimento.	57	2	6 horas
	Professores da EJA	Tecnologias e Práticas Inovadoras para o Ensino de Jovens e Adultos	Serão discutidas metodologias inovadoras voltadas ao ensino de jovens e adultos, com foco na utilização de recursos tecnológicos e abordagens personalizadas que valorizem as trajetórias individuais de aprendizagem.	7	1	6 horas
	Professores do AEE	Como Lidar com os Comportamentos das Crianças Atípicas	Construir estratégias práticas para identificar e lidar com comportamentos desafiadores de crianças atípicas, fornecendo orientações sobre como promover um ambiente acolhedor e inclusivo para todos os estudantes.	8	1	6 horas
	Profissionais de Apoio AEE	Como Lidar com os Comportamentos das Crianças Atípicas	Construir estratégias práticas para identificar e lidar com comportamentos desafiadores de crianças atípicas, fornecendo orientações sobre como promover um ambiente acolhedor e inclusivo para todos os estudantes.	35	1	6 horas
	Gestores e Coordenadores Escolares	Liderança Pedagógica e Gestão para Resultados	Esta oficina visa fortalecer a liderança educacional, abordando práticas de gestão pedagógica focadas em resultados. Serão discutidos o monitoramento de indicadores de aprendizado, a condução de reuniões pedagógicas produtivas e estratégias para a promoção de uma cultura de colaboração e inovação nas escolas.	35	1	6 horas

DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total da prestação de serviços é de R$ 62.092,67 (sessenta e dois mil noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

DA CONTRATAÇÃO

A Contratação será realizada por DISPENSA ELETRÔNICA em conformidade com a Lei 14.133.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O fornecedor apresentará a Nota Fiscal de forma eletrônica a qual será encaminhada para pagamento após atestada a prestação do serviço.

Após a devida conferência pelo setor competente, o pagamento será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada ao Departamento de Financeiro.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Prestar o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação do serviço e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Emitir a nota de empenho para garantir o pagamento da despesa;
Receber e atestar a nota fiscal do serviço, através do setor demandante, garantindo que o serviço foi executado a contento;
Efetuar o pagamento na forma prevista no TR.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave

Multa:

(1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º Lei n. 14.133).

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º Lei n. 14.133).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 Lei n. 14.133)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º Lei n. 14.133).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º Lei n. 14.133):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei n. 14.133).

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei n. 14.133).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Camocim de São Félix-PE.

Camocim de São Félix – PE, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADALBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Detalhamento na composição de custos

FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO							
1. Palestra para Todos os Profissionais							
Ordem	**Despesa**	**Qtd**	**Especificação Técnica**	**Carga Horária**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1.1	Seminários	1	Seminários - devendo ser ministrados por profissionais com formação em mestrado ou doutorado, tendo publicações sobre os temas abordados, podendo ser: livros, artigos de livros, artigos em anais da educação, entre outros, e cujo notório saber é devidamente consagrado perante a opinião pública por prestar serviços de natureza singular.	2	Hora-Aula	R$ 3.166,67	R$ 6.333,33
1.2	Aluguel de Telão de LED	1	Telão de Led com grid. Tam 3m x 1,5.	1	Diária	R$ 2.666,67	R$ 2.666,67
1.3	Equipamento de Som	1	Conjunto de equipamento de som, com operador, incluindo caixas, mesa distribuidora e microfones. Equipamento com potência suficiente para alcance em ambiente amplo.	1	Diária	R$ 1.133,33	R$ 1.133,33
1.4	Banner em lona	1	Produção de Banner 3,00 x 2,00m para utilizar em grid com as mesmas medidas;	1	Unidade	R$ 566,67	R$ 566,67
1.5	Grid para lona	1	Armação em aço para exposição de banner expositivo da formação com medidas mínimas de 3x2m. Além da armação deverá estar calculado o valor de produção e impressão do banner.	1	Diária	R$ 866,67	R$ 866,67
Subtotal palestra							**R$ 11.566,67**
2. Oficinas							
Ordem	**Despesa**	**Qtd**	**Especificação Técnica**	**Carga Horária**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1. PAGAMENTO DE PESSOAL							
1.1	Workshops	9	Oficinas (workshops) - devendo ser ministrados por profissionais com formação em especialização, mestrado ou doutorado.	6	Hora Aula	R$ 190,00	R$ 10.260,00
1.2	Coordenação	1	Coordenação - Devendo ter experiência em coordenação de formações continuadas e ser pedagogo ou cursar pedagogia	16	Hora-Técnica	R$ 163,33	R$ 2.613,33
SUBTOTAL							**R$ 12.873,33**
Ordem	**Despesa**	**Qtd**	**Especificação Técnica**	**Qtd por Cursista/sala**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2. MATERIAIS DE CONSUMO							

2.1	Kit sala	9	Kit composto por materiais de pedagógicos para realização das oficinas, a saber: papeis diversos (cartolinas, A4, papel madeira, papel 40kg), cola, tesoura, régua, lápis, canetas hidrográficas, caixas de som, extensão, pilotos, barbante, e todo e qualquer material necessário para realização da oficina).	1	Kit	R$ 80,00	R$ 720,00
2.2	Caneta esferográfica	246	Corpo transparente para total controle do consumo, corpo sextavado, não rola da mesa escrita fina e macia até o final.	1	Unidade	R$ 1,30	R$ 319,80
2.3	Bloco personalizado	246	Com capa colorida e 30 folhas 1/2 A4	1	Unidade	R$ 6,33	R$ 1.557,18
2.4	Pasta personalizada	246	Pasta personalizada com zip. Tamanho A4.	1	Unidade	R$ 11,33	R$ 2.787,18
3.1	Crachá	246	Impressão de crachá, tamanhos: largura 10cm x 14 altura - cm, policromia, papel cartão supremo 240g, com corda.	1	Unidade	R$ 4,33	R$ 1.065,18
3.2	Cerificado	246	Impressão de certificado no formato oficio, policromia, papel couché brilho 230g.	1	Unidade	R$ 4,33	R$ 1.065,18
3.3	Caderno de fundamentação teórica	246	Fornecimento de caderno de fundamentação teórica, no formato 21x29,7cm, com até 100 páginas, capa 4/4, brilho na capa, com espiral.	1	Unidade	R$ 15,67	R$ 3.854,82
SUBTOTAL							**R$ 11.369,34**
Ordem	**Despesa**	**Qtd**	**Especificação Técnica**	**Qtd por coordenador, palestrante, oficineiro, ou cursista**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4. ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM							
4.1	Diária para alimentação, hospedagem e deslocamento dos instrutores, oficineiros (9 oficineiros + 1 palestrante + 1 coordenador x 1 dias, totalizando 11 diárias)	11	Diária para alimentação, hospedagem e deslocamento dos palestrantes e oficineiros/ sendo o deslocamento feito em carro passeio individual, com ar-condicionado; alimentação a la carte ou buffet compreendendo café da manhã, almoço e jantar; hospedagem com acomodação em suíte climatizada, com tv, frigobar.	1	Diária	R$ 166,67	R$ 1.833,33
4.2	Café da Manhã para Público Total	430	Alimentação unitária para público total do evento, presentes em momento inicial de Palestra e recepção, incluindo: pães, bolos diversos, frutas, suco, água e café.	1	Kit	R$ 19,00	R$ 8.170,00

4.2	Diária para alimentação dos cursistas. (246 pessoas x 1 dia).	246	Diária para alimentação dos cursistas, em estrutura de buffet compreendendo 1 coffe break composto de: pães diversos, biscoitos diversos, sanduíches, sucos diversos, refrigerantes diversos; o almoço deve ser composto de: 1 tipo de feijão, 1 tipo de arroz, 1 tipo de massas (macarrão entre outros), saladas, 2 tipos de carne (grelhado, ao molho, assado), 1 tipo de suco e 1 refrigerante;	1	Kit	R$ 56,67	R$ 13.940,00
SUBTOTAL							**R$ 23.943,33**
Ordem	**Despesa**	**Qtd**	**Especificação Técnica**	**Qtd por cursiista**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5. EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL							
5.1	Projetor de imagem	9	Locação de projetor	1	Diária	R$ 260,00	R$ 2.340,00
SUBTOTAL							**R$ 2.340,00**
Valor total do Projeto							**R$ 62.092,67**

JOSÉ ADALBERTO DA SILVA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo